



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
CNPJ: 18.094.748/0001-66
Telefone: (32) 3345-1270

LEI Nº. 996, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.289.122,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos) e adota outras providências.”

A Câmara Municipal de Alto Rio Doce aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$365.250,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), com as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE		
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO, LAZER E ESP		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2.05.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino	----- R\$	345.250,60
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	345.250,60
Total da Unidade 05	----- R\$	345.250,60
Unidade 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
2.08.01.15.122.0006.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Sec e Serviços de Obras Públicas	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	10.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABAST		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.09.01.20.122.0008.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Frota Sec Municipal de Agricultura	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	365.250,60
Total Geral Acrescido	----- R\$	365.250,60

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, inciso I a IV da Lei Federal nº. 4.320/64.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE		
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO, LAZER E ESP		
Sub-Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
2.05.02.13.392.0003.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Eventos Culturais e Festas Populares	----- R\$	1.711,39
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.711,39
Total da Unidade 05	----- R\$	1.711,39
Unidade 06 - SECRETARIA DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.02.10.302.0004.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.48.00 Tratamento Fora do Domicilio	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	3.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
2.08.01.15.122.0006.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.35.00 Desenvolvimento Sec e Serviços de Obras Públicas	----- R\$	6.176,59
2.08.01.15.122.0006.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Sec e Serviços de Obras Públicas	----- R\$	100.000,00
2.08.01.15.122.0006.2.0045-1.500.000 - 4.4.90.30.00 Desenvolvimento Sec e Serviços de Obras Públicas	----- R\$	254.362,62
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	360.539,21
Total da Unidade 08	----- R\$	360.539,21
Total da Instituição 02	----- R\$	365.250,60
Total Geral Anulado	----- R\$	365.250,60

VICTOR DE
PAIVA
LOPES:068027
34680

Assinado de forma
digital por VICTOR DE
PAIVA
LOPES:06802734680
Dados: 2024.11.28
14:16:20 -03'00'



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
CNPJ: 18.094.748/0001-66
Telefone: (32) 3345-1270

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais), com as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE	
Unidade 06 - SECRETARIA DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.600.000 - 3.1.90.04.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$ 325.000,00
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.600.000 - 3.1.90.11.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$ 296.000,00
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.600.000 - 3.3.90.30.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$ 200.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 821.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 821.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 821.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 821.000,00

Art. 4º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o excesso de arrecadação apurado, na forma do art. 43, § 1º, inciso I a IV da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.102.872,00 (um milhão, cento e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais), com as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE	
Unidade 04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS	
2.04.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Atividades Sec Mun de Administração e Planejamento	----- R\$ 44.000,00
2.04.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Atividades Sec Mun de Administração e Planejamento	----- R\$ 10.000,00
2.04.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Atividades Sec Mun de Administração e Planejamento	----- R\$ 3.660,00
2.04.01.28.123.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.47.00 Contribuições Prog Form do Patrimônio do Serv Púb	----- R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 107.660,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 107.660,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO, LAZER E ESP	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
2.05.01.12.361.0002.2.0013-1.540.000 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	----- R\$ 6.000,00
2.05.01.12.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Atividades da Secretaria Municipal de Educação	----- R\$ 43.550,00
2.05.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	----- R\$ 19.000,00
2.05.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino	----- R\$ 5.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento do Ensino Infantil	----- R\$ 15.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento do Ensino Infantil	----- R\$ 28.240,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 116.790,00
Sub-Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
2.05.02.27.122.0003.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Atividades do Depart. de Turismo, Esporte e Lazer	----- R\$ 6.500,00
2.05.02.13.391.0003.2.0076-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Atividades do Departamento de Cultura	----- R\$ 2.600,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 9.100,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 125.890,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
2.06.01.10.122.0004.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde	----- R\$ 15.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 15.400,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.04.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$ 356.000,00
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$ 24.000,00
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$ 320.000,00
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$ 8.472,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 708.472,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 723.872,00

VICTOR DE
PAIVA
LOPES:068027
34680

Assinado de forma
digital por VICTOR DE
PAIVA
LOPES:06802734680
Dados: 2024.11.28
14:16:39 -03'00'



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
CNPJ: 18.094.748/0001-66
Telefone: (32) 3345-1270

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.07.01.08.122.0005.2.0061-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento da Sec Municipal de Assist Social	----- R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 8.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 8.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
2.08.01.15.122.0006.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento Sec e Serviços de Obras Públicas	----- R\$ 52.000,00
2.08.01.25.752.0006.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção de Serviços de Energia Eletrica	----- R\$ 75.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 127.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 127.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABAST	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.09.01.20.122.0008.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento da Secretaria Mun de Agricultura	----- R\$ 2.900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 2.900,00
Total da Unidade 09	----- R\$ 2.900,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.10.01.08.244.0005.2.0065-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Desenv Ativ CRAS/Prot e Atenção Int à Familia	----- R\$ 7.550,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 7.550,00
Total da Unidade 10	----- R\$ 7.550,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 1.102.872,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 1.102.872,00

Art. 6º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, inciso I a IV da Lei Federal nº. 4.320/64.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE	
Unidade 02 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
2.02.01.04.122.0001.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Atividades do Gabinete do Prefeito	----- R\$ 1.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Atividades do Gabinete do Prefeito	----- R\$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 12.000,00
Sub-Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
2.02.02.02.122.0001.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Atividades da Procuradoria Municipal	----- R\$ 36.000,00
2.02.02.02.122.0001.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Atividades da Procuradoria Municipal	----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 51.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$ 63.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS	
2.04.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.04.00 Atividades Sec Mun de Administração e Planejamento	----- R\$ 13.400,00
2.04.01.09.272.0001.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - Previdência Social	----- R\$ 263.632,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 277.032,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 277.032,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO, LAZER E ESP	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
2.05.01.12.122.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Atividades da Secretaria Municipal de Educação	----- R\$ 68.050,00
2.05.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	----- R\$ 102.240,00
2.05.01.12.361.0002.2.0013-1.540.000 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	----- R\$ 6.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento do Ensino Infantil	----- R\$ 65.500,00
2.05.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino	----- R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 266.790,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 266.790,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
2.06.01.10.122.0004.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde	----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 15.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.02.10.272.0004.9.0003-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - Saúde	----- R\$ 354.000,00
2.06.02.10.301.0004.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Ações e Serviços do Componente Básico de Saúde	----- R\$ 60.000,00
2.06.02.10.303.0004.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Desenvolvimento das Ações da Farmácia de Todos	----- R\$ 2.000,00
2.06.02.10.305.0004.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 417.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 432.000,00

VICTOR DE
PAIVA
LOPES:0680
2734680

Assinado de forma
digital por VICTOR
DE PAIVA
LOPES:06802734680
Dados: 2024.11.28
14:16:56 -03'00'



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
CNPJ: 18.094.748/0001-66
Telefone: (32) 3345-1270

Unidade 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
2.08.01.15.122.0006.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Sec e Serviços de Obras Públicas	----- R\$	16.600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.600,00
Total da Unidade 08	----- R\$	16.600,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABAST		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.09.01.20.122.0008.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Desenvolvimento da Secretaria Mun de Agricultura	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	1.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.01.08.272.0005.9.0004-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - Assistência Social	----- R\$	41.450,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	41.450,00
Total da Unidade 10	----- R\$	41.450,00
Unidade 11 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
2.11.01.08.243.0005.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Atividades do Conselho Tutelar	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.102.872,00
Total Geral Anulado	----- R\$	1.102.872,00

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, 28 de novembro de 2024.

VICTOR DE PAIVA Assinado de forma digital
LOPES:06802734 por VICTOR DE PAIVA
680 LOPES:06802734680
Dados: 2024.11.28 14:15:27
-03'00'

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

